



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.478/2025, de 14 de janeiro de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

**I** -. 01 (um) cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais.

**II** -. Valor do vencimento mensal: R\$ 2.555,57 mais atualizações vigentes conforme lei + vale alimentação.

**III** -. As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal – Plano de Carreira do Magistério.

**IV** -. A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

**V** -. A contratação excepcional completará o período estabelecido nas leis autorizativas municipais, admitida a prorrogação por até 2 (dois) anos, mediante justificativa e interesse público devidamente demonstrado.

**VI** -. O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

**VII** -. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica, em magistério ou Pedagogia em Series Iniciais ou Educação Infantil.

**VIII** -. As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

**IX** – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br).

**X** – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

**XI** – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 25 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,4(zero vírgula quatro) pontos cada uma.

**XII** – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

**XIII** – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
<b>08 a 10/04/2026 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)</b>	Período de inscrição.
<b>13/04/2026</b>	Homologação das inscrições.
<b>14/04/2026</b>	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
<b>17/04/2025, 9h</b>	Aplicação da prova teórica
<b>17/04/2026</b>	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
<b>22/04/2026</b>	Divulgação preliminar das notas
<b>23/04/2026</b>	Prazo de recurso do resultado preliminar
<b>27/04/2026</b>	Resultado final



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

---

**XIV** -. Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 07 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
LEI MUNICIPAL Nº 1.478/2025**

**1. DADOS DO CANDIDATO:**

NOME: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_.

E-MAIL: \_\_\_\_\_.

**2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:**

- (     ) CARTEIRA DE IDENTIDADE
- (     ) CPF
- (     ) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (     ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, \_\_\_\_, de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**